



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT**

PORTARIA GP Nº 113/2020.

DATA: 21 de fevereiro de 2020.

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal, Regime Jurídico em Cargo de Comissão, e dá outras providências.

O SR. *Arnóbio Vieira de Andrade*, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de 28 de fevereiro de 2020, o Sr. **Valdecir Fernandes**, portador do RG nº. 1994128-5 SSP/MT e CPF nº. 631.375.691-68, do cargo em Comissão de **Chefe de Departamento**, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Jancarlo Rogério Pavaneli de Lima
Secretário Mun. de Obras, Mobilidade e Serv. Urbanos

Registre-se e afixe-se.